



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 126

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 126

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3.226 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

Exonera a Sra. Francielen Fachin Serafim de Lima, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretora Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, regido pelo regime de CLT.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 02 de janeiro do corrente ano, a Sra. Francielen Fachin Serafim de Lima, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretora Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, lotado no Departamento Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de janeiro de 2.025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.224 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

Exonera o Sr. Emídio Bernardo do Nascimento Junior, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Saúde, Assistência e Promoção Social, regido pelo regime de CLT.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 02 de janeiro do corrente ano, o Sr. Emídio Bernardo do Nascimento Junior ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretor Municipal de Saúde, Assistência e Promoção Social, lotado na Departamento Municipal de Saúde, Assistência e Promoção Social.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de janeiro de 2.025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.225 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

Exonera a Sra. Cristina Aparecida Sanches, ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, regido pelo regime de CLT.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Exonerar a partir de 02 de janeiro do corrente ano, a Sra. Cristina Aparecida Sanches ocupante do emprego de provimento em comissão de Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, lotado no Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de janeiro de 2.025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal